



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 082/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000579-7,

**CONCEDE** o 9º avanço trienal de 3%, à servidora **BERNADETE DO VALLE CAPRA**, Id. Func. 3303616, Oficial Escrevente da 1º Auditoria Militar, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 17/04/2020, de acordo com o artigo 99 da Lei n.º 10.098/94 c/c artigo 3º da E.C. nº 78.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

**CEL. FABIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.742 de 12 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)